



PORTARIA Nº 536/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230106083453.pdf>
assinado por: idUser 198

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adriano Cezário Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	220201
Daniel Cabral da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220226
Elenildo Viana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	210212
Jenilson do Nascimento Luna	Auxiliar de Serviços Gerais	220227
Jomildo Macário da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220156
José Arnaldo da Silva	Motorista	210215
José Carlos Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	210214
José Daniel dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	210774
José Ernesto Tavares Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	210062
José Leu da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	021017
Marco Antonio Teixeira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	210071
Romário Cordeiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	220157
Sebastião Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	210219
Stephanio Machado Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	220202
Weksley Matheus Soares Malta	Auxiliar de Serviços Gerais	220203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Dezembro de 2022.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Dezembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230106083453.pdf>
assinado por: idUser 198